



**PORTARIA Nº 1549/2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Resolução nº 190/2014 do Tribunal Pleno Administrativo, que definiu os objetivos estratégicos para o quinquênio 2015-2020;

**CONSIDERANDO** a instituição do Núcleo Socioambiental Permanente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, mediante a Portaria nº 559/2015, publicada no DJE nº 5.390, de 30.04.2015, fls. 124-125, destinado ao planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho descritos no art. 11 da Resolução CNJ nº 201/2015;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Plano de Logística Sustentável - PLS no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, mediante a Portaria nº 1211/2016, publicada no DJE nº 5.712, de 26.8.2016, fls. 110-111,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Núcleo Socioambiental Permanente no biênio 2017-2019, a Desembargadora Waldirene de Oliveira da Cruz Lima-Cordeiro, como Coordenadora, a Diretora de Gestão Estratégica, o Diretor Regional do Vale do Acre e a Diretora de Logística do Tribunal de Justiça.

**Art. 2º** Designar, como suplente, a Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**Art. 3º** As atribuições do Núcleo Socioambiental Permanente estão previstas nos artigos 4º a 8º da Resolução CNJ nº 201/2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2017.

Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**  
Presidente